



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 16 de junho de 2017

Número 1018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.716 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.485.172,42 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016, Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e da Lei nº 8.641 de 08 de junho de 2017 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Políticas Urbanas no valor de **R\$ 1.485.172,42** (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
30533 - 2.16.1.15.451.2704.1010 (Área de Assentamento Sub- Normal – PPI Favela) 44905100 (Obras e Instalações) 224 (Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde e Assistência Social – Recursos de Exercícios Anteriores) 036076 (Recurso PAC 2 PPI Favela – Urbanização de Assentamentos Precários)	1.485.172,42
Total	1.485.172,42

Art.2º O crédito corresponde a saldo financeiro após restos a pagar, apurado em 31/12/2016, no valor de R\$1.485.172,42 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) referente a Receita - Remoção de Famílias localizadas em área de risco, às margens do Córrego dos Tropeiros PAC – PPI Favela Contrato 223346-71, depositado nas contas 014.015-5 e 647026-0 agência 154-6 Caixa Econômica Federal, cujo o código de Receita é 2471993900;

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de junho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

VÍTOR DIAS CAMPOS

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Secretário Municipal da Fazenda

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 5.717 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 854.409,36 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 16 de junho de 2017

Número 1018

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.613 de 30 de dezembro de 2016, Lei nº 8.614 de 30 de dezembro de 2016 e da Lei nº 8.642 de 08 de junho de 2017 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de **R\$ 854.409,36** (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos) conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19374 - 2.12.4.08.244.2416.2317 (Manutenção de Serviços - La e Psc) 33909300 (Indenizações e Restituições) 100.013300.....	21.900,00
19706 - 2.17.1.04.122.2001.2363 (Gestão dos Custos Operacionais) 33909200 (Despesas de Exercícios Anteriores) 100.010000.....	100,00
20884 - 2.21.1.17.122.2003.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 100.022100.....	350.000,00
22190 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31909400 (Indenizações Trabalhistas) 102.013100.....	50.000,00
28194 - 2.15.1.13.392.2301.2404 (Manutenção e Ampliação de Orquestras) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.011300.....	22.000,00
29601 - 2.14.1.27.812.2410.1016 (Construção de Infraestrutura Esportiva) 44905100 (Obras e Instalações) 100.316177.....	115.689,36
30218 - 2.16.1.04.031.2105.1120 (Consolidar os Espaços Públicos com a Construção do Prédio da Câmara Municipal) 44905100 (Obras e Instalações) 100.010000.....	180.000,00
30231 - 2.17.1.04.181.2502.2396 (Gestão dos Serviços da Guarda Municipal) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.315185.....	53.720,00
30527 - 2.13.1.10.303.2401.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 151.026303.....	10.000,00
30528 - 2.13.01.10.302.2403.1189 (Construção de Unidade Acolhimento Adulto-SUS) 44905100 (Obras e Instalações) 102.013100.....	51.000,00
TOTAL	854.409,36

Art.2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
19999 - 2.13.1.10.122.2420.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 102.013100.....	50.000,00
21493 - 2.12.4.08.334.2415.2448 (Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas Trabalho) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 100.013300.....	11.900,00
22999 - 2.17.1.04.181.2502.2396. (Gestão dos Serviços da Guarda Municipal) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.010000.....	53.720,00
23640 - 2.12.4.08.244.2415.2042 (Provimento de Benefícios Eventuais) 33904800 (Outros Auxílio Financeiros a Pessoas Físicas) 100.013300.....	10.000,00
23668 - 2.21.1.17.122.2003.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31901100 (Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil) 100.022100.....	350.000,00
24428 - 2.08.1.04.845.2900.2471 (Reserva Orçamentária para Contrapartidas Municipais a Convênios e Contratos) 449051000 (Obras e Instalações) 100.010000.....	295.689,36
27162 - 2.17.1.04.122.2105.2366 (Modernização, Ampliação e Adequação Administrativa) 44905200 (Equipamentos e Material Permanente) 100.010000.....	100,00
30208 - 2.15.1.13.392.2301.2403 (Promoção de Atividades, Exposições e Manutenção de Galerias de Arte) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 100.010000.....	22.000,00
30304 - 2.13.1.10.303.2401.2361 (Remuneração de Servidores Ativos) 31900400 (Contratação por Tempo Determinado) 151.026303.....	10.000,00
30310 - 2.13.1.10.303.2401.2415 (Gestão Assistência Farmacêutica) 33903000 (Material de Consumo) 102.013100.....	51.000,00
TOTAL	854.409,36



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 16 de junho de 2017

Número 1018

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de junho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

VÍTOR DIAS CAMPOS

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

MARCELO PIRES RODRIGUES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ANDERSON CLEBER RODRIGUES

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

ARNALDO NOGUEIRA

Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE

MAGNUS EDUARDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Secretário Municipal da Fazenda

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0353/2017.

ERRATA PORTARIA 0340/2017.

Referente à Portaria 0340/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas em 07/06/2017:

Onde se lê:

“...incisos III, IX e XIII do art. da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016. ”

Leia-se:

“...incisos III, IX e XIII do art. 171 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016. ”

LEANDRO MARCIO DINIZ CAMPOS

Corregedor Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 16 de junho de 2017

Número 1018

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório nº 068/2017, Pregão Presencial nº 046/2017, Registro Preço nº 026/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (COLAR CERVICAL, COLETE, CÂNULA, COMPRESSA, MÁSCARAS, TERMÔMETRO, BOLSA, ESCOVA, GEL, SONDAS, ENTRE OUTROS). Licitantes vencedores: ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ: 03.479.428/0001-57, valor total: R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 52.202.744/0001-92, valor total: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), ROCHA COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 41.714.981/0001-16, valor total: R\$ 210.876,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e setenta e seis reais), UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME, CNPJ: 06.244.376/0001-28, valor total: R\$ 83.780,00 (oitenta e três mil, setecentos e oitenta reais).

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório nº 091/2017, Pregão Presencial nº 061/2017, Registro Preço nº 036/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS À EVENTOS COMO SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO. Licitantes vencedores: LUCIA APARECIDA MOREIRA, CNPJ: 24.933.938/0001-22, valor total: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), PADARIA E CONFEITARIA MORRO VERMELHO LTDA – ME, CNPJ: 22.626.568/0001-55, valor total: R\$ 5.732,79 (cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório nº 090/2017, Pregão Presencial nº 060/2017, Registro Preço nº 035/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS NO ÂMBITO DE TODA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS. Licitantes vencedores: GRAFICA IGUAÇU LTDA, CNPJ: 20.949.657/0001-07, valor total: R\$ 6.114,00 (seis mil, cento e quatorze reais), GRAFICA ANDORINHA E EDITORA LTDA, CNPJ: 41.955.550/0001-41, valor total: R\$ 174.405,70 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos).

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório nº 082/2017, Pregão Presencial nº 055/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA DENGUE. Licitante vencedor: EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA ME CNPJ: 00.944.944/0001-17, valor total: R\$ 6.516,10 (seis mil quinhentos e dezesseis reais e dez centavos).

EXTRATO DE CONTRATO.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 081/2017. Processo Licitatório nº 077/2017, Pregão Presencial nº 052/2017, Registro de Preço nº 029/2017, com a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSAS, TELA DE MARLEX E TUBOS ENDOTRAQUEAIS. Valor total R\$ 2.059.650,00 (dois milhões cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 25/05/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 091/2017. Processo Licitatório nº 053/2017, Pregão Presencial nº 036/2017, Registro de Preço nº 020/2017, com a empresa UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME, CNPJ nº 06.244.376/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMES PARA MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RX COMPUTADORIZADO E ULTRASSOM. Valor total R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 30/05/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 090/2017. Processo Licitatório nº 053/2017, Pregão Presencial nº 036/2017, Registro de Preço nº 020/2017, com a empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ nº



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 16 de junho de 2017

Número 1018

33.255.787/0001-91. Objeto: AQUISIÇÃO DE FILMES PARA MAMOGRAFIA, RX COMPUTADORIZADO E ULTRASSOM. Valor total R\$ 581.600,00 (quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 30/05/2017. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, torna-se público aos interessados a celebração do 1º termo do Contrato Administrativo nº 023/2016. Processo Licitatório nº 054/2016, Pregão Presencial nº 034/2014, com a Empresa, PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ: 87.389.086/0001-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EM LAUDO RADIOMETRICO E TESTE CONSTÂNCIA. Valor Total de R\$ 10.476,00 (dez mil quatrocentos e setenta e seis reais). Prorrogação de 12 (doze) meses. 26/05/2017 até 25/05/2018. Assinado em 16/05/2017. Dotação Orçamentária: 23293/2017 13.01.10.302.2404.2418.3339039000000.0149.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE LAGOAS

ERRATA Nº 02 A RESOLUÇÃO Nº 017/2017.

Dispõe sobre retificação da assinatura do presidente para o vice-presidente do CMAS sobre a resolução 17/2017, onde suspende a inscrição da Associação Comunitária Reviver.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alteradas pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a assinatura do presidente para o vice-presidente do CMAS sobre a resolução 17/2017, onde suspende a inscrição da Associação Comunitária Reviver, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Onde se lê Kátia Andreza Souza Oliveira de Sá - Presidente do CMAS/SL, se lerá Sara Martins Fernandes – Vice-Presidente do CMAS/SL”.

Art. 2º - Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 14 de junho de 2017.

KÁTIA ANDREZA SOUZA OLIVEIRA DE SÁ
Presidente do CMAS/SL

ERRATA Nº 03 A RESOLUÇÃO Nº 018/2017.

Dispõe sobre retificação da assinatura do presidente para o vice-presidente do CMAS sobre a resolução 18/2017, onde Aprova o Termo de Repactuação de Metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 alteradas pela Lei Federal nº 12435/2011 e a Lei Municipal nº 6010/1999 alterada pela Lei Municipal nº 8056 de 26 de setembro de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a assinatura do presidente para o vice-presidente do CMAS sobre a resolução 18/2017, onde Aprova o Termo de Repactuação de Metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – Programa Acessuas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Onde se lê Kátia Andreza Souza Oliveira de Sá - Presidente do CMAS/SL, se lerá Sara Martins Fernandes – Vice-Presidente do CMAS/SL”.

Art. 2º - Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas - MG, 14 de junho de 2017.

KÁTIA ANDREZA SOUZA OLIVEIRA DE SÁ
Presidente do CMAS/SL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 16 de junho de 2017

Número 1018

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS – MG

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sala do Conselho, à Rua: Senhor do Passos, 278-6º andar, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. A reunião foi iniciada às 19:50, após confirmação do quórum regimental, com a presença de quatorze titulares, quatro suplentes, e três convidados com justificativa de ausência dos conselheiros Adriana Souza Abreu Sales, e Ernane Geraldo Dias, Deyvison de Abreu Freitas. A reunião foi aberta por Denise de Lourdes, passando-se para o item 1 – **Apresentação do Plano Municipal de Sete Lagoas 2014/017 – PMS-** Resultante do exercício democrático na formulação das políticas públicas e deverá constituir em instrumento de referência para Gestão da Saúde no município permitindo adoção de estratégias intersetoriais capazes de modificar a realidade Sanitária, Epidemiológica, Vigilância em saúde e utilização do Planejamento Estratégico como ferramenta de gestão, conforme previsto na lei Nº 8.080/90 e 8.142/90 com o compromisso consolidação do SUS. O Plano é dividido em três partes sendo elas Introdução, Análise situacional do Município de Sete Lagoas, Formulação dos Compromissos. A unidade URS de Sete Lagoas é composta de 35 municípios dividido em 02 regiões de saúde, sendo Curvelo e Sete Lagoas, apresentando Quadro da População Referência da Macrorregião de Sete Lagoas, Mapa da Região; foi apresentado Gráfico Distribuição da população por sexo e grupos de idade – Censo 2010, gráfico de Mortalidade. Após apresentação do Plano seguido de comentários a conselheira Lizélia falou sobre a precariedade da Saúde Bucal, Sueli completou e disse que a cobertura é muito pequena e que a fila de espera é grande, referendando a falta de estrutura, e que o Município está trabalhando para ampliação, que ainda falta consultório e que as adequações dos mesmos é dificultado pois os espaços são alugados. Sueli falou que as urgências são atendidas no Hospital Municipal e UPA, também foi informado que as enfermeiras de escolas podem encaminhar para atendimento. **Item 2- Promoção Anual de Saúde 2014- PAS-** Um dos instrumentos do processo de Planejamento do Sistema único de Saúde que explicita as ações e metas a serem alcançadas conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei Orçamentária Anual (LOA) obedecendo a legislação e Portarias do Ministério da Saúde, cuja missão Assegurar a população bem estar através das Políticas Públicas de Saúde com foco na vigência, promoção prevenção proteção e reabilitação garantindo acesso humanizado dos usuários aos serviços de saúde no Município de Sete Lagoas com participação Social. Contemplado com excelência de gestão, e saúde de qualidade, com transparência e Gestão participativa, buscando valorização Profissional sustentabilidade. Foi explicado que mesmo com as “campanhas” e buscando envolvimento da população para conscientização nem todas as metas foram alcançadas. Após a apresentação, discussão e esclarecimento de dúvidas, foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. **Item 3 – Pactuação dos Indicadores para ano de 2014;** Pactuação de diretrizes objetivos, Metas e Indicadores conforme Resolução da Comissão Intergestores Tripartite, CIT nº.5 de 19 de junho de 2013, Garantindo acesso da População e serviços de Qualidade , com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de Saúde, mediante aprimoramento da política de atenção Básica e da atenção especializada, onde foi apresentado Gestão Estratégica, juntamente com indicadores específicos do SISPACTO, sendo 65 indicadores diversos. Após apresentação e discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião as 21:50 horas e para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada será assinada por quem de direito. Sete Lagoas, 11 novembro de 2014.

GERCINO JOSÉ DOS REIS

Presidente do Conselho Municipal de Sete Lagoas-MG

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PORTARIA Nº 12 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

DELEGA PODERES E ATRIBUIÇÕES.

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, O Sr. **ARNALDO NOGUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei da Organização Geral da Autarquia bem como do previsto na Lei Delegada 06 de 01 de outubro 2013 e:

Considerando o grande volume de documentos a serem analisados e assinados pelo Presidente, bem com as tarefas inerentes ao departamento operacional desta autarquia;

Considerando ainda os poderes inerentes à presidência, previstos no artigo 15 e incisos XXXI e XXXII e outros inerentes, da referida Lei Delegada 06 de 01 de outubro 2013;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 16 de junho de 2017

Número 1018

Artigo 1º - Ficam delegados ao servidor **Geraldo Donizete de Carvalho** (Diretor Administrativo e Financeiro) os poderes de assinar os **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL** a partir de 17 de abril de 2017, para prestação de serviços no âmbito da Autarquia, e nos termos da lei.

Artigo 2º - O diretor acima citado deverá assinar os contratos em referência, que deverão seguir para o departamento de recursos humanos do SAAE, para as devidas providencias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 14 de junho 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE-SETE LAGOAS/ MG. EXTRATO DE CONTRATO - CT. Nº 2984/2017 – Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para Locação, Implantação, Conversão, Treinamento, Suporte e Manutenção nos sistemas de Gestão Comercial com seus respectivos módulos, destinados ao SAAE, conforme especificações constantes do Anexo VII - Termo de Referência do edital da licitação. Contratante: SAAE – Contratada: Gestcom Informática Ltda-EPP- Vr. Total: R\$119.952,00. Vigência: 05/06/2017 A 05/06/2018.

Sete Lagoas/MG, 05 de junho de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE / SETE LAGOAS – MG. - CT. Nº 3085/2017 - Contratante: SAAE - Contratada: Diclorina Indústria, Comércio e Prestação de Serviços Ltda-ME – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistema de cloração em rede de abastecimento de água através de sistema de injeção direta, obedecendo aos parâmetros de cloro residual livre estabelecido pela portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, (mínimo de 0,6PPM e máximo de 2,0 PPM) com o fornecimento de Cloro Orgânico a 99,9% de pureza. O Sistema poderá utilizar ou não energia elétrica, e não emitir gases para o meio ambiente durante sua operação normal. Conforme especificações contidas no termo de referência nº 447/2017, relatório de especificações – anexo III, memorial descritivo – anexo XIV, e demais anexos do edital da licitação. Vr. Mensal: R\$47.040,00 - Vr. total: R\$ 564.480,00. Vigência: 01/07/2017 a 01/07/2018 – Dot. Orç.: 3.3.90.39.30/ Ficha: 19079.9 H

Sete Lagoas/MG, 14 de junho de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/ SETE LAGOAS – MG. CNPJ: 24.996.845/0001-47 - CT. Nºs: 3127 e 3127A/2017 – Contratante: SAAE – Objeto: Aquisição de materiais, tubos e conexões hidráulicas, destinados a atender ao desabastecimento de água nas localidades constantes do Decreto Municipal nº 5688/2017. TR nº: 485/2017. Contratadas: Cone do Brasil Ltda - Valor total: R\$10.119,60 e Masterfer Ltda – Valor Total: R\$ 32.099,00 – Dot. Orçamentária: 3.3.90.30.25 – Ficha: 24116-4 M.

Sete Lagoas/MG, 14 de junho de 2017.

ARNALDO NOGUEIRA
Diretor Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 16 de junho de 2017

Número 1018

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>